



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 20 / 2022 - CSD (11.07)**

**Nº do Protocolo: 23505.000077/2022-18**

**Juiz de Fora-MG, 10 de Fevereiro de 2022**

Prezados(as) servidores(as) do Campus Santos Dumont,

Em razão da confirmação de casos positivos para Covid-19 em profissionais que estiveram nas dependências do Campus Santos Dumont, esta direção decide para segurança de todos(as) **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** as atividades que estavam sendo realizadas presencialmente no contexto do Cenário 1, para cumprimento dos protocolos adotados, garantia do período de isolamento dos ambientes e reabertura com segurança.

Se houver necessidade imprescindível de alguma atividade presencial nas dependências do Campus durante esse período extraordinário de suspensão, deverá ser feito com antecedência solicitação de autorização por e-mail. A realização da atividade deverá ocorrer somente com autorização da Direção-geral.

Para que não reste dúvidas, as atividades de vigia e vigilância não estão incluídas na suspensão temporária acima descrita, pois são de caráter essencial e não passível de interrupção.

Esta decisão permanecerá até o dia 18 de fevereiro de 2022, quando novo ofício circular será emitido.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 13:12)*  
BENEDITO ZOMIRIO DE CARVALHO  
DIREÇÃO GERAL  
Matrícula: 2033349

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **272b37491e**